

MOTORISTAS - Regime de Tributação: Lucro Real			
ANEXO ---- do Pregão IFSul nº 06/2021 – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA			
Nº do processo:			
Licitação nº:		06/2021	
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	PELOTAS/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDIROSODOSUL RS003345/2021 (Relação com a RS000516/2020)	SINDIROSODOSUL RS004275/2021 (relação com RS000277/2020)
D	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7824-10	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	2933,17	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	6/1/2020	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 (um) motorista - 44h/semanais)		2.933,17
B	Adicional de Insalubridade		0,00
Total			2.933,17
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	244,33
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	88,73
Total			333,06
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		115,97
Total			449,03

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Valor (R\$)
A	INSS			586,63
B	Salário Educação			73,33
C	RAT x FAP	RAT = 1,0%	FAP = 1,02	29,92
D	SESC ou Sesi			44,00
E	SENAC ou SENAI			29,33
F	SEBRAE			17,60
G	INCRA			5,87
H	FGTS			234,65
Total			34,8200%	1.021,33
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]			44,01
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: Decreto nº			R\$ 5,00
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:			2,00
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens			22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,20)]			431,20
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 10 da CCT RS003345/2021):			R\$ 24,50
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação			22
C	Cesta Básica (cláusula 13 da CCT RS003345/2021) - PELOTAS/RS)			R\$ 242,03
D	Seguro de Vida (cláusula 13 da CCT RS004275/2021) - Cálculo baseado na última contratação			
E	Plano de Saúde (cláusula 15 da CCT RS004275/2021 - PELOTAS/RS) Cálculo do valor = [(VPS)x(1-0,20)]			R\$ 207,21
Total				858,81
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			449,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			1021,33
2.3	Benefícios Mensais e Diários			858,81
Total				2329,17
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período			14,63
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			1,17
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%) - (Lei 13.932, de 11 de dezembro de 2019)			0,19%
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato			51,33
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado			17,87
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81%+0,19% = 4,0%) - (Lei 13.932, de 11 de dezembro de 2019)			3,81%
				111,75

			Total	202,32
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^{\circ} + Férias + 1/3Férias$				3.532,42
4.1	Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Férias		9,075%	266,19
B	Ausências Legais	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12\}$		29,04
C	Licença-Paternidade	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$		0,74
D	Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times 0,78\%$		1,15
E	Afastamento Maternidade	Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$		2,17
F	(Outros) Ausência por doença	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA)/30] \times 5 \text{ dias}\}/12$		49,06
				Total
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1			121,30
				Total
Submódulo 4.2 – Intraornada				
4.2	Intraornada			Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00
				Total
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2			0,00
				Total
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais			469,65
4.2	Intraornada			0,00
				Total
Módulo 5 – Insumos Diversos				
5	Insumos diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			80,88
B	Materiais			0,00
C	Equipamentos			70,11
D	Outros (especificar)			0,00
				Total
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos				
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos		Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS			-	6.085,30
A	Custos Indiretos		0,60%	36,51
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO			-	6.121,81
B	Lucro		0,53%	32,45
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS			-	6.154,26
C	Tributos		-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)		-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		0,86%	55,74
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)		0,18%	11,67

	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	4,00%	259,24
		Total	395,61
		Percentual Total e Valor Total de Tributos	5,04% 326,65
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Aliquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.933,17	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.329,17	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	202,32	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	469,65	
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	150,99	
Subtotal (A + B + C + D + E)			6.085,30
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	395,61	
Valor Total por Empregado			6.480,91
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)			
Tipo de Mão de Obra		Quantidade de Pessoal	
Motoristas		2	

MOTORISTAS - Regime de Tributação: Lucro Real

ANEXO ---- do Pregão IFSul nº 06/2021 – PLANILHA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Nº do processo:		0	Repactuação			
Licitação nº:		006/2021				
Dia:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		PELOTAS/RS SINDIROSUL RS003345/2021 (Relação com a RS000516/2020)			
B	Município/UF					
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo					
D	Número de meses de execução contratual	12				
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
1. MÓDULOS						
Mão de obra						
Mão de obra vinculada à execução contratual						
Dados para composição dos custos referente à mão de obra						
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Motorista			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7824-10			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem		2933,17			
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Motorista			
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		6/1/2020			
Dados para composição dos custos referente aos serviços extraordinários						
					Valor (R\$)	
1	Valor hora normal trabalhada				13,33	
2	Valor Hora extra 50%				20,00	
3	Valor Hora extra 100%				26,67	
4	Valor hora Noturna trabalhada				15,24	
5	Valor H. extra 50% Noturno reduzido				22,86	
6	Valor H. extra 100% Noturno reduzido				30,47	
Módulo 1: Composição da Remuneração dos Serviços Extraordinários						
			H.E 50%	H.E 100%	H.E.N 50%	H.E.N 100%
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Valor-Base da Hora Extra (valor para somente 1 (um) motorista - 44h/semanais)		20,00	26,67	22,86	30,47
B	Reflexos DSR Hora Extra		3,64	4,85	4,16	5,54
Total			23,64	31,51	27,01	36,02
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias						
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)

A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	1,97	2,63	2,25	3,00
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	0,71	0,95	0,82	1,09
Total			2,68	3,58	3,07	4,09
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		0,93	1,25	1,07	1,42
Total			3,61	4,83	4,14	5,51

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS			20,00%	4,73	6,30	5,40	7,20
B	Salário Educação			2,50%	0,59	0,79	0,68	0,90
C	RAT x FAP	RAT = 1%	FAP = 1,02	1,0200%	0,24	0,32	0,28	0,37
D	SESC ou Sesi			1,50%	0,35	0,47	0,41	0,54
E	SENAC ou SENAI			1,00%	0,24	0,32	0,27	0,36
F	SEBRAE			0,60%	0,14	0,19	0,16	0,22
G	INCRA			0,20%	0,05	0,06	0,05	0,07
H	FGTS			8,00%	1,89	2,52	2,16	2,88
Total				34,8200%	8,23	10,97	9,41	12,54

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários								
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
2.1		13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			3,61	4,83	4,14	5,51
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições			8,23	10,97	9,41	12,54
Total					11,84	15,80	13,55	18,05

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3		Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		0,12	0,16	0,13	0,18
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,01	0,40	0,28	0,52
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%) - (Lei 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	0,19%	0,04	0,06	0,05	0,07
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contratox90% dos empregados - ao final do contrato		0,41	0,55	0,47	0,63
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,14	0,19	0,16	0,22
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81%+0,19% = 4,0%) - (Lei 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	3,81%	0,90	1,20	1,03	1,37
Total			1,62	2,56	2,12	2,99

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

Modelo 4 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos								
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos			Percentual (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS				-	37,10	49,87	42,68	57,06
A	Custos Indiretos			0,30%	0,11	0,15	0,13	0,17

BASE DE CÁLCULO DO LUCRO			37,21	50,02	42,81	57,23
B	Lucro	0,26%	0,10	0,13	0,11	0,15
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	37,31	50,15	42,92	57,38
C	Tributos	-	-	-	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-	-	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,86%	0,34	0,45	0,39	0,52
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,18%	0,07	0,10	0,08	0,11
	c) IRPJ	-	-	-	-	-
	d) CSLL	-	-	-	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-	-	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	4,00%	1,57	2,11	1,81	2,42
	Total		2,19	2,94	2,52	3,37

Percentual Total e Valor Total de Tributos **5,04%** **1,98**

Cálculo dos Tributos

Base de Cálculo para os Tributos

= (-----) x Alíquota do Tributo

1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	23,64	31,51	27,01	36,02
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	11,84	15,80	13,55	18,05
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	1,62	2,56	2,12	2,99
	Subtotal (A + B + C + D + E)	37,10	49,87	42,68	57,06
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	2,19	2,94	2,52	3,37
	Valor Total por Empregado	39,29	52,81	45,20	60,43

3. QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL ESTIMATIVO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Tipo de Serviço	Descrição da H.E	Valor por Hora	Estimativa de Horas Extras	Valor Total Estimado de Horas Extras	Nº de Postos	Valor Total (R\$)
Contratação de serviços continuados de motoristas	Hora Extra 50%	39,29	60	R\$ 2.357,10	1	2.357,10
	Hora Extra 100%	52,81	22	R\$ 1.161,89	1	1.161,89
	Hora Extra Noturna 50%	45,20	18	R\$ 813,63	1	813,63
	Hora Extra Noturna 100%	60,43	8	R\$ 483,40	1	483,40
VALOR MENSAL ESTIMADO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS						R\$ 4.816,03

4. QUADRO-RESUMO DO VALOR GLOBAL ESTIMATIVO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Valor Global Estimado de Horas Extras e Adicionais	R\$ 57.792,32
---	----------------------

MOTORISTAS - Regime de Tributação: Lucro Real						
ANEXO ---- do Pregão IFSul nº 06/2021 – PLANILHA DE DIÁRIAS						
Nº do processo:				0		
Licitação nº:				006/2021		
Dia:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			4/19/2021		
B	Município/UF			PELOTAS/RS		
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			SINDIROSUL RS003345/2021 (Relação com a RS000516/2020)		
D	Número de meses de execução contratual			12		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
Dados para composição dos custos referente à mão de obra						
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)			Motorista		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			7824-10		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem			2933,17		
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)			Motorista		
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)			6/1/2020		
Composição dos Valores de Diárias e Hospedagens						
1	Composição da Diária		Evento	R\$ CCT	Quantidade Mensal	Valor (R\$)
A	Alimentação quando fora da sede (Cláusula 10 CCT RS003345/2021)		Café	R\$ 15,76	12	R\$ 189,12
			Almoço	R\$ 23,36	12	R\$ 280,32
			Janta	R\$ 23,36	12	R\$ 280,32
B	Hospedagem quando fora da sede (Cláusula 10 CCT RS003345/2021)		R\$ 131,86	10	R\$ 1.318,60	
Valor total da diária sem hospedagem R\$ 62,48						
Valor total da diária com hospedagem R\$ 194,34						
Valor Estimativo Mensal do Contrato para Diárias					R\$ 2.068,36	
Número de Meses do Contrato					12	
VALOR ESTIMATIVO GLOBAL DO CONTRATO PARA DIÁRIAS E HOSPEDAGENS					R\$ 24.820,32	

MOTORISTA - Regime de Tributação: Lucro Real**ANEXO ---- do Pregão nº 06/2021 – PLANILHA DE EQUIPAMENTOS E UNIFORMES**

Nº do processo:						0
Licitação nº:						006/2021
Dia:						
EQUIPAMENTOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Ponto biométrico	pc	1	60	0,2	150,00	30,00
Smartphone 4G com dual chip tela 5.5", 32gb, câmera 13mp, frontal 5mp, 2gb ram, quad core android 9.0, sensor de digital	pç	2	36	0,7	700,00	466,67
Mensalidade de plano controle com no mínimo 8GB de dados e ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil.	mensalidade	2	1	24,0	49,99	1.199,76
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS PARA O CONTRATO						1.696,43
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS PARA O CONTRATO						141,37

UNIFORMES	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça comprida tecido social na cor preta (leve), com bolsos	pç	4	38,00	152,00
Jaqueta de nylon na cor preta, impermeável, contendo nome da empresa impresso ou bordado, com forro interno.	pç	1	100,00	100,00
Camisa social manga comprida, na cor branca, contendo o nome da Empresa impresso ou bordado. Tecido Oxford.	pç	4	36,29	145,16
Camisa social manga curta, na cor branca, contendo o nome da Empresa impresso ou bordado. Tecido Oxford.	par	4	33,00	132,00
Camiseta manga longa, na cor branca, em algodão, lisas, sem estampa.	pç	4	30,00	120,00
Blusão de lã, verde musgo, contendo nome da Empresa bordado ou impresso	pç	2	70,00	140,00
Sapatos sociais, com solado de borracha, na cor preta.	par	3	45,00	135,00
Meias sociais, na cor preta.	par	8	2,05	16,40
Crachá de identificação com foto	pç	1	10,00	10,00
Cinto para calça social, na cor preta, em couro sintético.	pç	2	10,00	20,00
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 MOTORISTA				970,56
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 MOTORISTA				80,88

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	Custo Mensal
EQUIPAMENTOS GERAIS	1.696,43	141,37	70,11
UNIFORMES	970,56	80,88	80,88
TOTAIS	2.666,99	222,25	150,99

Quantidade da mão de obra alocada na prestação dos serviços

2

OBS.: Pesquisa de preços realizado no Pannel de preços do Governo Federal pelo site: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

MOTORISTA - Regime de Tributação: Lucro Real						
ANEXO ---- do Pregão nº 06/2021 – PLANILHA RESUMO						
Nº do processo:			0			
Licitação nº:			006/2021			
Dia:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		19/4/2021			
B	Município/UF		Pelotas/RS			
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SINDIROSUL		SINDIROSUL	
D	Número de meses de execução contratual		12			
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
	Tipo de serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	Serviços de motoristas	R\$ 6.480,91	1	R\$ 6.480,91	2	R\$ 12.961,82
II	Serviços extraordinários					R\$ 4.816,03
III	Diárias e hospedagens					R\$ 2.068,36
Valor Mensal dos Serviços						R\$ 19.846,21
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
A	Valor Global dos Serviços Continuados de Motoristas					R\$ 155.541,79
B	Valor Global dos Serviços Extraordinários (Horas Extras)					R\$ 57.792,37
C	Valor Global de Diárias e Hospedagens					R\$ 24.820,32
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (12 MESES)						R\$ 238.154,48

1. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do Edital e seus Anexos.	
2. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as exigências necessárias.	
3. CCT 2020	
1	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior - EPP
2	CNPJ N.º: 08.202.514/0001-31
3	ENDEREÇO: Rua Osvaldo Aranha, 993 - Centro - CEP: 97.650-000 - Itaqui - RS
4	TELEFONE/FAX: (55)3433-7327 - (55)99614-3011
5	E-MAIL: sulport-rs@hotmail.com
6	VALIDADE DA PROPOSTA : 90 (NOVENTA DIAS)
7	PRAZO DE PAGAMENTO: Contra Apresentação
8	BANCO do BRASIL - AGENCIA: 271-2 CONTA CORRENTE: 20.703-9
9	REPRESENTANTE DA EMPRESA: Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior
10	CARGO: SOCIO DIRETOR RG: 1054630106 CPF: 737.913.930-49

Itaqui RS, 19 abril 2021.